



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 034/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h33 (dez horas e trinta e três minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 28ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023** altera dispositivos da lei complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Tangará da Serra/MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 194/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 201/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.065,69 (vinte e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 203/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 850.181,41 (oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 206/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

providências; **PROJETO DE LEI Nº 189/2023** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.731.500,00 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais) destinado a custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 191/2023**; de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 192/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 35/2023**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a nomeação da Rua 07, localizada no Bairro Jardim Vila Nazaré e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a nomeação do PSF localizado no Bairro Vila Araputanga e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 35/2023**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a nomeação da Rua 07, localizada no Bairro Jardim Vila Nazaré e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 30/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais para pessoas com deficiência no âmbito do município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 31/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos municipais para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito do Município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 32/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da Rua 41, no Bairro



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Jardim Shangri-lá e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 33/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da Rua 43, no Bairro Jardim Shangri-lá e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a nomeação da Rua 13, no Bairro Cidade Alta e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 37/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Jardim Shangri-lá, situado na Rua Avelina Jaci Bohn nº 1141-S, e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que, **TODOS**, atenderam os requisitos necessários para tramitar, sendo se parecer **FAVORÁVEL**, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro